



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO

PASSO A PASSO

Nova empresa contratada, com procedimento repaginado, para utilização do Sistema de Arquivamento e Desarquivamento de processos da JFSP.

A empresa RECALL sagrou-se vencedora da licitação para prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Serão implantados novos procedimentos visando agilizar o envio e recebimento de processos.

A partir de 13/10/2016 a empresa passa a retirar e entregar processos diretamente no balcão das Varas Federais. As alterações visam o princípio da economicidade, reduzindo etapas (exclusão dos trâmites de envio para o arquivo JFSP antes do envio para a terceirizada), custos diretos e ainda cumprir as obrigações sócio-ambientais previstas na Resolução 201 do CNJ.

ARQUIVAMENTO

As baixas da rotina LC-BA não serão alteradas!

Somente as Guias de Remessa não serão emitidas neste momento.

O que muda?

Caberá à Secretaria da Vara, utilizando a nova rotina MV-TA, informar a Recall que há processos para arquivamento efetuando a carga de todas as Guias contendo os processos para o Arquivo Terceirizado (empresa RECALL) e, no dia do recolhimento, emitir o relatório de entrega desses processos (rotina MV-TA: manual será encaminhado oportunamente). **Ver dias de recolhimento de cada unidade no "cronograma" anexo.*

Neste procedimento será gerada uma nova Guia de Remessa, que não será mais por pacote. A partir desta nova contratação, quando a empresa for retirar os processos no balcão da Secretaria, a Guia será gerada e deverá ser assinada pela RECALL.

Até o momento da retirada pela empresa, os processos poderão ser reativados na rotina AR-AS e automaticamente excluídos da relação da carga.

NOTA: É FUNDAMENTAL QUE A QUANTIDADE DE ITENS ENVIADOS À EMPRESA ESTEJA CORRETA.

Exemplo: No caso de 01 (um) processo que contenha 02 (dois) volumes e 01 (um) apenso sem registro, deverão constar na nova Guia de Remessa 03 (três) pastas. Os processos apensos serão contabilizados como um processo comum com suas respectivas quantidades de pastas. Sendo que, para efeito de cobrança pela empresa (armazenamento por volume), cada volume é considerado como 01 (uma) pasta.

DESARQUIVAMENTO

O procedimento para desarquivamento não será alterado. Os servidores das Varas deverão continuar utilizando a rotina MV-PD para solicitação de desarquivamento de quaisquer processos arquivados.

O que muda?

Existe a necessidade que seja fornecido um protocolo de recebimento no Sistema da JFSP no momento da entrega dos processos no balcão da Vara.

Este protocolo não gerará movimentação processual, trata-se de formalidade a ser utilizada para controle de faturamento.

O protocolo será a guia de recebimento de processos desarquivados que deverá ser emitida e assinada, pelos servidores das Varas Federais, no ato do recebimento dos processos, dentro da rotina MV-PD.

NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL – NUDJ